



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa: - PL 0590/2015

A Pesquisa Nacional da Saúde do Escolar traz dados que preocupam: 71,4% dos estudantes do 9º ano do ensino fundamental das capitais brasileiras já experimentaram bebidas alcoólicas; 22,1% já se embriagaram e 9% já tiveram problemas ocasionados pela bebida, como brigas ou perda de aulas. No mesmo nível de ensino, 8,7% dos estudantes já consumiram alguma droga ilícita, como maconha, cocaína ou crack.

A escola pode e deve ajudar na prevenção deste problema. Afinal, ela é um espaço privilegiado que reúne, diariamente, crianças e jovens, num ambiente seguro e confiável.

Essa Lei, ao tornar obrigatória a inclusão de conteúdos de "Educação Preventiva sobre as consequências do Uso do Fumo, Álcool e Drogas" nas escolas municipais, estabelece uma diretriz no combate aos malefícios do uso precoce das drogas lícitas.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.